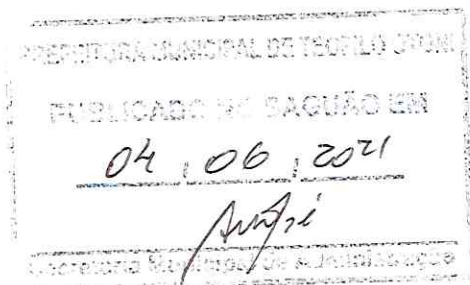




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 043/2021



CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora MARIA JOSÉ LUZ SCOFIELD, matrícula 107623, inscrita no CPF sob o nº 169.593.886-00, no cargo efetivo de **SUPERVISOR PEDAGOGICO**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de Junho de 2021.

  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO